

PROFMAT – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
UFJF

Critérios adicionais de distribuição de bolsas de pós-graduação no PROFMAT-UFJF por meio de programas institucionais internos da UFJF

- 1) Poderão fazer o pedido de bolsas dos programas institucionais internos da UFJF todos aqueles alunos regulares do PROFMAT que:
 - a) Não receberam ou estejam recebendo bolsas de pós-graduação, de qualquer modalidade ou instituição;
 - b) Satisfaçam, no momento do pedido da bolsa e durante a sua vigência, todos os critérios que foram exigidos, no mesmo ano de sua turma PROFMAT, para a bolsa CAPES-PROFMAT;
 - c) Satisfaçam as regras internas da UFJF para a concessão dessas bolsas.

- 2)
 - a) Os discentes ingressantes por ações afirmativas terão prioridade no processo de concessão de bolsas dos programas institucionais internos da UFJF.
 - b) Os critérios de classificação para a bolsa são os mesmos critérios utilizados, na sua turma PROFMAT, para a bolsa CAPES-PROFMAT.